



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116/2021
DE QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2321, 11/11/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4334/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

Cód. Reduzido 1290

001.10.301.0017.1397	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UN	
0146070000	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
SUBTOTAL		300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

